



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 058/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Administrativo nº 2.430/2023, de 01/03/2023

Órgão: Secretário Municipal Gabinete

Assunto: Solicitação de parecer jurídico acerca do pedido de recadastramento de iluminação pública pela distribuidora de energia - Equatorial Energia Maranhão.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 17/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 03 de março de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*7/10/23
Recebido em 03.03.2023
Dr. Gildean Melo da Silva*